

PORTARIA N.º 232/24 de 02/09/2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

- Art.1.º - **CONCEDER** ,10 (dez) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 27/08/2024 a 05/09/2024 a servidora municipal **SANDRA EDELVANI ZORZI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.
- Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo de 27/08/2024.

Município de Jupiá SC, 02 de setembro de 2024.



**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 02/09/24  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20